DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Despachos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 4

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Decreto Legislativo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, gesseiro, pintor e roçador, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Pirajuí, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/04/2026.
HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 99695-9161 – E-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 99695-9161 – E-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 14 DE ABRIL DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Despachos

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO: Aquisição de Minicarregadeira Compacta Sobre Rodas Pneumáticas e Trator Giro Zero, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), **CONHEÇO** da impugnação interposta pela empresa: **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, mantendo-se classificação e habilitação da empresa **AUTOMEC CONCORDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA.**

PIRAJUÍ, 14 DE ABRIL DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/03/2026, às 08h30, que, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: AUTOMEC CONCORDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 27.221.841/0001-85, com sede na Rua Caetes nº 69 – Bairro Jardim Mutinga – CEP 06.463-020 – Barueri – SP,pelo valor total de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA.**, CNPJ nº 05.528.654/0001-06, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 4-61 – Bairro Centro – CEP 17.015-160 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 14 DE ABRIL DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 08/04/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.**, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07 nº 159 – Bairro Jardim Cristina – CEP 13.540-140 – Corumbataí – SP, pelo valor total de R$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das

respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 14 DE ABRIL DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000031/26
DISPENSA n.º 14
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração, apuração, conferência e revisão de cálculos trabalhistas, incluindo a análise de verbas salariais e rescisórias, atualização monetária, encargos legais, liquidação de sentenças e demais procedimentos correlatos, com a finalidade de atender às demandas administrativas e/ou judiciais do Município de Pirajuí/SP.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 14 de abril de 2026, às dezessete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8899	22/08/2025	Ana Caroline Nascimento Tavares	Equipe de Apoio	457.222.978-36	
8899	22/08/2025	Duciele da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71	
8899	22/08/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF RG Motivo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
29145	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA Habilitado	ME	Sim
29144	EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA Habilitado	ME	Sim
29147	M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA Habilitado	EPP	Sim
29146	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA Habilitado	OUTRAS	Não
29148	ROCHA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Habilitado	OUTRAS	Não

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	099.003.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, APURAÇÃO, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ANÁLISE DE VERBAS SALARIAIS E RESCISÓRIAS, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ENCARGOS LEGAIS, LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP.		SERV	420	Lance
Classif.	554 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	29148	ROCHA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		65,00	27.300,00	Classificado
2	29144	EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA		68,03	28.572,60	Classificado
3	29145	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA		115,50	48.510,00	Classificado
4	29146	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA		120,00	50.400,00	Classificado
5	29147	M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA		130,00	54.600,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	29148 Código	ROCHA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 41.041.594/0001-66	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

		BOLIVIA, 232 APT 73 - GUILHERMINA, PRAIA GRANDE - SP, CEP: 11701-850 Telefone: 1388190921 Descrição do Produto/Serviço				
1	099.003.554	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, APURAÇÃO, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ANÁLISE DE VERBAS SALARIAIS E RESCISÓRIAS, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ENCARGOS LEGAIS, LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP.	SERV	420	65,00	27.300,00
		Total do Proponente				27.300,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, conforme estabelecido no Edital, o Agente de Contratação promoveu diligência com o objetivo de verificar e comprovar os prazos de execução dos serviços constantes nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante, tendo esta atendido integralmente à solicitação no prazo fixado. Na sequência, durante a análise da documentação de habilitação, constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais encontrava-se vencida, razão pela qual foi instaurada nova diligência para a apresentação de certidão válida. Em resposta, a empresa informou a existência de débito pendente, procedeu à juntada do respectivo comprovante de quitação e esclareceu que o órgão municipal competente estabeleceu prazo de até 03 (três) dias úteis para a emissão da certidão atualizada. Diante do exposto, o Agente de Contratação deliberou pela habilitação provisória da empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, condicionando a sua habilitação definitiva à apresentação da certidão regularizada dentro do prazo legal, como requisito para a assinatura do contrato.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
Ana Caroline Nascimento Tavares
CPF.: 457.222.978-36
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

_____
Duciele da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

_____
Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234
de 07 de abril de 2026.
Autoria: vereadora Yara Marques Falavinha
Referente Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026, de 1º.04.2026.

Denomina salão da Assistência Social como "Refeitório Social Sra. Sônia Hazar de Camargo".

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O salão existente na Assistência Social, localizada na Rua Quintino Bocaíuva, nº 445, Centro, nas dependências do CRAS, destinado para o Projeto "Sabores e Cuidados", passa a denominar-se **"Refeitório Social - Sra. Sônia Hazar de Camargo".**

Art. 2º As despesas, decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 07 de abril de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha
1ª Secretária

Roberto Leandro Bandeira Bento
2º Secretário

.....